

Quadro de Composição do BDI

	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Imbé
--	---

OBJETO
REFORMA E PINTURA DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%	-
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%	-
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%	-
Despesas Financeiras	DF	0,60%	-	0,59%	1,23%	1,39%	-
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%	-
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%	-
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-		2,50%	5,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK		4,50%	4,50%	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,2366	OK	20,34%	22,12%	25,00%	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para o ISS da atividade Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local

segunda-feira, janeiro 12, 2026

Data

Responsável Técnico
Nome: Ana Carolina Moreira Santos
Título: Arquiteta e Urbanista
CREA/CAU: RS 1715046
ART/RRT

Responsável Tomador
Nome: Luiz Henrique Vedovato
Cargo: Prefeito do Município de Imbé/RS